legalmente constituído(a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o(a) servidor(a) e seu(sua) representante legal, se constituído(a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do(a) servidor(a) ou de sua defesa.

Varginha, 31 de março de 2026.
André Luiz Freitas
Masp: 1.208.264-0
Presidente da comissão

31 2196363 - 1

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/GMF-TJMG
Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 01 de 13 de janeiro de 2026 que Instituiu o Núcleo de Governança para Acompanhamento da Execução do Plano Pena Justa/MG, no âmbito do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais.

O Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública De Minas Gerais E O Superintendente E Supervisor Do Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo Do Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGJMG/DPMG/OABMG nº 01, de 28 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/GCJMG/PGJMG/DPMG/OABMG nº 02, de 23 de maio de 2015 e a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 03 de 8 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a alteração do artigo 11 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e a consequente assunção, pela Secretaria de Estado de Casa Civil, das competências outrora exercidas pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 01, de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

.....

VII - Secretaria de Estado de Casa Civil;

....."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenador do Comitê de Políticas Penais

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros
Superintendente e Supervisor do Grupo de Monitoramento
e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo
Coordenador do Comitê de Políticas Penais em Minas Gerais.

14 2200839 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marcelo Rabelo, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2020, de acordo com a PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 273/2020, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 04/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de Intimação para audiência designada para prestar declarações na condição de Processado, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Policial Penal JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA – MASP 1.220.844-3, para tomar ciência da audiência designada para colher declarações como Processado no PAD 273/2020, a saber: Audiência dia 02/06/2026 (terça-feira), às 09:00 horas, a qual será realizada por videoconferência por meio do aplicativo "google meet", ficando Intimado, ainda, a tomar ciência do inteiro teor do Processo bem como do documento de nº 128085291 (Prova Emprestada Judicial) juntada aos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 273/2020, oportunizando manifestação no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última publicação deste Edital. Fica a Comissão Processante à disposição através do endereço de e-mail: nucad7@gmail.com, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento. Desta forma, fica intimado o servidor Policial Penal, abaixo relacionado, pelo presente mandado: JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA MASP 1.220.844-3.

Divinópolis, 1 de abril de 2026.
Marcelo Rabelo
Masp: 1.116.879-6
Presidente da Comissão

01 2196616 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, , e a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e no Decreto Estadual nº 45.851, de 28 dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de "INFREQUENTE" ao servidor LAYRTON SEBASTIAO DE ARAUJO JUNIOR, MaSP 16032336, nos autos do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Recurso que opinou pela improcedência do recurso interposto e, por conseguinte, por sua exoneração;

DECIDE:

Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência do servidor LAYRTON SEBASTIAO DE ARAUJO JUNIOR, MaSP 16032336, lotado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, ocupante do cargo de Policial Penal, Nível I, Grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011, e art. 106, "c" da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2200742 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº: 745/2025, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PAD Nº 745/2025, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no dia 19/05/2026 (Terça-feira) às 09h, 10h e 11h, bem como comparecer em seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data, às 14h, por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet, no link (meet.google.com/fnv-fmuo-cor), ficando a Comissão processante à disposição através do endereço de e-mail: corregedoria17risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. SERVIDOR PROCESSADO: BRUNO LUÍS GONCALVES - MaSP: 1.220.974-8.

Pouso Alegre, 07 de Abril de 2026.
Cristiano Augusto Vieira Dias
MASP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

07 2198252 - 1

PORTARIA CONJUNTA SEJUSP/GMF-TJMG
Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que instituiu o Núcleo Orçamentário e Federativo do Plano Pena Justa/MG, no âmbito do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais.

O Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública De Minas Gerais E O Superintendente E Supervisor Do Grupo De Monitoramento E Fiscalização Do Sistema Carcerário E Socioeducativo Do Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/CGJMG/PGJMG/DPMG/OABMG nº 01, de 28 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/GCJMG/PGJMG/DPMG/OABMG nº 02, de 23 de maio de 2015 e a Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 03 de 8 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a alteração do art. 16 da Lei Estadual nº24.313/2023 e a consequente assunção, pela Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, das competências ali previstas;

RESOLVEM:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria Conjunta SEJUSP/GMF-TJMG nº 02, de 13 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:Instituir o Núcleo Orçamentário e Federativo do Pena Justa/MG, colegiado multidisciplinar e de natureza intersetorial, que integra a estrutura do Comitê de Políticas Penais de Minas Gerais.

"Art. 4º .....

.....

III - Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais;

....." (NR)Minas GeraisArt. 2º São atribuições do Núcleo Orçamentário e Federativo do Pena Justa/MG - NOF:

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenador do Comitê de Políticas Penais

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros
Superintendente e Supervisor do Grupo de Monitoramento
e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo
Coordenador do Comitê de Políticas Penais em Minas Gerais.

14 2200863 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1133883 / 7, MARCOS AURELIO CARDOSO DE SIQUEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Diretoria de Segurança Interna, para o(a)Presidio de Lagoa Santa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0057135/2026-93.

Belo Horizonte, de 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO PER INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1448830 / 8, CHRISTIANE CAMARGO SIMAO RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidio de Varginha, para o(a) Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0068342/2026-47.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1443109 / 2, BRUNA APARECIDA PIMENTEL TELES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Complexo Penitenciario Feminino Estevao Pinto, para o(a) Presidio Feminino Jose Abranches Goncalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0045058/2026-58.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1084061 / 9, COSME ANTONIO DE PADUA SOARES, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social / Enfermeiro, do(a) Presidio Floramar, para o(a) Complexo Penitenciario Dr. Pio Canedo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0035576/2026-89.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0026299/2026-17, os servidores: MASP 1448293 / 9, PAULO ROBERTO FRANCO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presidio de Buritis, para o(a) Penitenciaria Professor Aluizio Ignacio de Oliveira, MASP 1445812 / 9, SIMAEL FERREIRA CAXETA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciaria Professor Aluizio Ignacio de Oliveira, para o(a) Presidio de Buritis.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2200978 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Tracajá Material de Construção Ltda – Sítio Boa Vista, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, PA SLA nº 2680/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2200866 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Cristiano Cirilo Alves Cláudio – Fazenda Liberdade – Extração de Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Divino/MG, PA SLA nº 2516/2023, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2200751 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Desentupidora Milho Branco Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA nº 5721/2020, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2200757 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) TNE Combustíveis Forninho Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/Nº 15705/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Combustíveis Baú Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, João Monlevade/MG, PA/Nº 1381/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http: //sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http:// sistemasmeioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Projeto Piçarrão - Lavra + Sondagem/ Bemisa Participações S.A., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Era/MG, PA/Nº 16242/2026, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/SEI nº 2090.01.0002376/2026-24.

14 2201006 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) Ramyres José Soares Assunção – R.A. Locações; Usinas de produção de concreto asfáltico, Rio Novo/MG, PA SLA 16075/2026, com validade até 13/04/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

14 2200825 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de abril de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 177ª RO de 09/03/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Antônio Lisboa Santos Teixeira - Beneficiar, escoar e comercializar carvão vegetal de floresta plantada sem observar os requisitos previsto nas normas legais vigentes. Código infracional 341, anexo III, do Decreto 47.383/2018 - Oliveira/MG - PA/CAP/Nº 674628/19 - AI/Nº 202726/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Alto São Francisco

14 2201052 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Freitas Locações de Veículos Itabira Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG, Processo nº 15953/2026.

(a) Welida Silva Santos
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do
Meio Ambiente, no período de 31/03/2026 a 22/04/2026.

14 2200888 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Anselmo Senra Silva, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluído; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Compostagem de resíduos industriais, Rio Pomba/MG e Guarani/MG, PA SLA nº 2242/2023, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2200763 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

ARQUIVAMENTO DE AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Mineração Fischer LTDA- CNPJ: 07.xxx.737/0002-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº: 2100.01.0047182/2023-90, data da decisão: 09/04/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de
Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

14 2201013 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA VILELA DE OLIVEIRA, MASP 1641842-8, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100120, a contar de 25/02/2026.

14 2201090 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 32675/2025, Usuário: Clube Cinquentenário de Candeias, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015822.2026, *Processo nº 35608/2025, Usuário: Lourenco Mambrini Ruiz, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015824.2026, *Processo nº 35034/2025, Usuário: Suely de Fátima Costa, Ijaci, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015825.2026, *Processo nº 34968/2025, Usuário: Município de Monte Belo, Monte Belo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015826.2026, *Processo nº 36114/2025, Usuário: Juliana Batista Gonçalves Lima, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015828.2026, *Processo nº 35779/2025, Usuário: Allan Reis Figueiredo Rosa, Alpinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015829.2026, *Processo nº 53970/2025, Usuário: Associação das Obras Sociais da Fraternidade São José, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015836.2026, *Processo nº 5928/2026, Usuário: Agropecuária Quati Ls Ltda., Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0015837.2026, *Processo nº 3673/2026, Usuário: Agropecuária Nova Amérika S/A., Brasilândia de Minas, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 54-a, Inciso i, Portaria nº 17.03.0000487.2026, *Processo nº 10639/2026, Usuário: Lineu Hirosi Sakazaki, Paracatu, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria nº 17.02.0000305.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 14 de abril de 2026.

14 2200695 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo Nº 31537/2025, Usuário: Loteamento Residencial Penedo Spe Ltda, Varginha, Deferido, Portaria Nº 18.01.0015921.2026, *Processo Nº 28155/2025, Usuário: Palmeirindo Fontes Filho, Delfinópolis, Deferido, Portaria Nº 18.01.0015922.2026, *Processo Nº 31795/2025, Usuário: Joao Elias Da Silva, Elói Mendes, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000306.2026, *Processo Nº 33869/2025, Usuário: Centerplast Industria E Comercio De Tintas Ltda, Caldas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0015923.2026, *Processo Nº 31644/2025, Usuário: Sahe Empreendimentos Ltda, Três Pontas, Indeferido, Portaria Igam Nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria Nº 18.02.0000307.2026, *Processo Nº 40997/2025, Usuário: Laavvi Agropecuaria Ltda, Alfenas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0015924.2026, *Processo Nº 43513/2025, Usuário: Luis Augusto Correa, Monte Santo De Minas, Deferido, Portaria Nº 18.01.0015925.2026, *Processo Nº 50063/2025, Usuário: Jose Alaercio De Oliveira, Poço Fundo, Deferido, Portaria Nº 18.01.0015926.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 14 de abril de 2026.

14 2200761 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 07453/2025, Usuário: Denilson Gomes de Almeida, Capelinha, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000121.2025, *Processo nº 32077/2025, Usuário: Elson Aparecido Esteves, Minas Novas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0015787.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 14 de abril de 2026.

14 2200919 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste deMinas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do InstitutoMineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixorelacionados das decisões proferidas nos processos administrativos deOutorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 4161/2024, Usuário: Alessandro Amorim de Oliveira, Caraí, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0000484.2026, *Processo nº 5275/2025, Usuário: Jair Panetto Pagotto Junior, Aimorés, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0015738.2026, *Processo nº 10892/2025, Usuário: Watison Deivid Silva, Lagamar, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0015740.2026, *Processo nº 10480/2025, Usuário: Raimundo Ferreira Guerra, Inhapim, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 15.02.0000113.2025, *Processo nº 25680/2025, Usuário: James Caetano de Almeida, Novo Cruzeiro, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 15.03.0000485.2026, *Processo nº 52662/2025, Usuário: Sendas Distribuidora S/A, Uberlândia, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0015815.2026, *Processo nº 31652/2025, Usuário: Minas Perola Ltda, Ferros, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0000486.2026, *Processo nº 33003/2025, Usuário: Rui da Silva Verneque, Pocrane, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0015817.2026, *Processo nº 35708/2025, Usuário: Luciene Maria Ferreira, Bom Jesus do Galho, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0015736.2026, *Processo nº 10919/2026, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Itabira, Deferido, Portaria nº 15.01.0015336.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consultano Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SoutOs dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no sitedo Igam: www igam mg gov br Belo Horizonte, 14 de Abril de 2026.

14 2200814 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260414242565257.